



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2806 , DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.1922

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$12.120,00 distribuídos as seguintes dotações:

| | | | |
|----------------------------|-----------------------|--|---------------------------------|
| Suplementação (+) | | | 12.120,00 |
| 02 | 05 | 01 | Sistema Unificado de Saúde -SUS |
| 262 | 10.301.0246.2089.0000 | Manutenção de Ações do Coronavírus - COVID19 | 12.120,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 0 05 13 |
| | 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS | |
| | 312 017 | Recurso Federal Covid - Portaria nº 2222 | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

| | |
|-----------------|-------------------|
| Excesso: | 12.120,00 |
| | Fontes de Recurso |
| | 05 13 |
| | 12.120,00 |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


VALDEIR DOS REIS
MUNICIPAL

Valdeir dos Reis
Prefeito Municipal


Sérgio César da Fonseca
Secretário de Prefeitura